



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-01/716945/1995

Data: 02/08/1995 Fls.

Rubrica: _____

À DSE

Foi providenciada para **Junho/2013** a extinção da pensão do beneficiário(a) **MARIE LOUISE ALICE PINTO DE MATTOS**, inscrição **30/059834-A**, por motivo de falecimento.

Agência Flamengo, **14 de novembro de 2013**.

João Paulo Gomes Silva

Assist. Previdenciário - Matr. 10.057-8

RIOPREVIDÊNCIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-01/716945/1995

Data: 02/08/1995 Fls.

Rubrica: _____

À GAD-4

Publique-se:

Autorizo a extinção da pensão de **MARIE LOUISE ALICE PINTO DE MATTOS**, inscrição **30/059834-A**, por motivo de falecimento. Após publicação encaminhar o presente administrativo ao CAC para as devidas providências de finalização do requerimento.

Em

Roberto Moisés dos Santos

Diretor de Seguridade

RIOPREVIDÊNCIA